



Ata 02 de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS do Município de Riacho da Cruz/RN.

Aos 26 de fevereiro de 2026, às 10h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipal, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riacho da Cruz – RN, para a qual seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião fizeram-se presentes os conselheiros do CMAS e a Secretária de Desenvolvimento Social e Família - SMDSF, Raphaella Alexandre. A presidenta, Sra. Bruna Beatriz Azevedo da Silva, iniciou agradecendo a presença e o comprometimento de cada conselheiro presente. Apresentou a pauta da reunião extraordinária: Plano de aplicação para Custeio GND3 – Serviços sócios assistenciais. A reunião teve como objetivo apresentar, analisar e deliberar acerca do Plano de Aplicação dos recursos destinados ao custeio dos serviços sócios assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2026, oriundos de Emenda Individual, conforme Programação nº 241070220260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. A Secretária Municipal expôs aos presentes o detalhamento do plano de aplicação, destacando que os recursos serão destinados à aquisição de gêneros alimentícios para preparo e/ou refeições prontas durante a oferta dos serviços; material de expediente; material educativo; material de copa e cozinha; material de limpeza e higiene; material para manutenção de móveis públicos; contratação de serviço público e de telecomunicações; contratação de oficineiro, palestrantes e/ou cursos profissionalizantes; contratação de serviço de copa e cozinha; contratação de serviço de passeio e/ou empresa de lazer para os grupos; combustível para os veículos utilizados nos deslocamentos das equipes de referência e das famílias e/ou indivíduos; e material para manutenção de veículos. Visando assim garantir a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas nos serviços ofertados à população usuária da política de assistência social no município. Ressaltou-se que as aquisições observarão os princípios da legalidade, economicidade e transparência, bem como as normativas vigentes.



Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz – RN
Av. Camila de Lellis, 402, Centro.

Após a apresentação, foi aberto espaço para esclarecimentos e questionamentos por parte dos conselheiros. Logo após, o Plano de aplicação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, tanto a presidente quanto a secretária, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Eu, Kalianna da Silva Pereira, lavrei e assino a presente ata, que, depois de aprovada pela assembleia, seguiu para assinatura da presidente e demais conselheiros presentes.

Bruna Beatriz Azevedo da Silva

Kalianna da Silva Pereira

Rayhanna Alexandre Cavalcante

Miguel Carlos Macedo Lucena

Francisco Junior Pereira Lima

Sapena Christina da Costa Alencar

Antonio Jaldemar da Costa

David Evaristo de Paula

Maria Eduarda Lopes Ferreira

Natália Caroline Melo de Paiva Riça

Magnum K. M. Alencar

Maria Bezerra Rosa Oliveira

João Paulo Costa Paiva

Aguiada Lúcia de Oliveira Veta Ferreira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
FAMÍLIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO
002/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho da Cruz/RN, em reunião extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2026, após apreciação do Plano de Aplicação para Custeio GND3 – Serviços Socioassistenciais por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família – SMDSF.

Resolve:

Art. 1º. A presente resolução aprova o Plano de Aplicação para Custeio GND3 – serviços sócios assistenciais do Programa Estruturação da rede de serviços do SUAS 2026, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

O Conselho decide deliberar APROVAÇÃO INTEGRAL no disposto referido do Plano de Aplicação para Custeio GND3 – Serviços Socioassistenciais 2026.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/ RN, 26 de fevereiro de 2026.

BRUNA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Raphaella Alexandre Cavalcante
Código Identificador:5E76346A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2026. Edição 3740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>